



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 7278 / 2018 Ordinário Data: 09/07/2018 Página 1 / 1

Credor: 101096 HERITON BATISTA DE OLIVEIRA

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 971.461.709-00

R.G.:

Orgão: 04. SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

Unidade: 04.002. DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

Prog. Trabalho: 04.123.0003.2.029. RESTITUIÇÕES DE RECEITAS INDEVIDAS

Elemento Desp.: 3.3.9.0.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Reduzido: 1188

F. de Recurso: 3000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIOS ANTERI

03000

Desdobramento: 02 01 RESTITUIÇÕES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS

Tipo de Licitação:

Dispensável

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 7402

Nº Convênio:/

Dotação Inicial

0,00

Saldo Anterior

34.500,43

Valor

421,43

Saldo Atual

34.079,00

HISTÓRICO: REFERENTE A RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL RECOLHIDO INDEVIDAMENTE.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	421,43	421,43

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

421,43

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

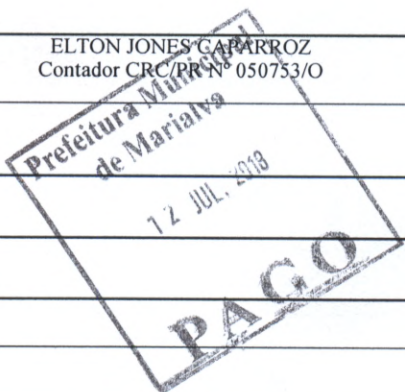
Credor: HERITON BATISTA DE OLIVEIRA

C.P.F.: 971.461.709-00

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque



Exm^o. Sr.

Prefeito Municipal de Marialva

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA	
Protocolo Nº: 1499/2018	
Data: 10/05/2018	Horas: 14:49
Funcionário: <u>[assinatura]</u>	

HERITON B. de OLIVEIRA abaixo assinada, brasileiro(a),
inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º
CPF 9+1.461.709 00/R6 5.900.393-3, residente à Rua ou Av.
PAPA JOÃO XXIII, 343 n. _____, Bairro Centão.

Vem mui respeitosamente requerer de V. Excia.a/o

Restituição do IPTU 2017 devido ao Pagamento
Realizado em Duplicidade referente ao Cadastro
de nº 026 37 101

tendo a presente finalidade de Fins de Direito.

Sujeitando-se o(a) requerente as formalidades legais.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Marialva, 08 de MAIO de 2018

Obs. Conta Poupança Conjunta com Heriton

Banco: 756

Agencia: 001

c/c: 626 153 921 - Poupança

TEL: 998220044

ASS. [assinatura]



SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

PRODUC

10/05/2018

EXTRATO CONTA POUPANÇA

11:06:20

AGÊNCIA: 0001-9 / BANCOOB

CONTA: 62.615.392-1 / DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA

2º TITULAR: HERITON BATISTA DE OLIVEIRA

PERÍODO: 10/05/2018 - 10/05/2018



PREFEITURA DE MARIALVA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2018

RELATÓRIO DE DÉBITOS PAGOS

Cadastro de Contribuinte

1 02637101

HERITON BATISTA DE OLIVEIRA E S/M

Inscrição Cadastral

01-50-810-0050-1-AB002

Logradouro

-

EX	CD	SB	P	Situacao	Data Pgto.	Data Lancto.	Local	Valor Principal	Valor Pago	Lancto
2016	01	000	1	Pago em Aberto	20/05/2016	24/05/2016	104	87,21	89,57	344624
2016	01	000	2	Pago em Aberto	20/05/2016	24/05/2016	104	87,21	89,27	344630
2016	01	000	3	Pago em Aberto	08/06/2016	10/06/2016	104	87,21	87,21	350155
2016	01	000	4	Pago em Aberto	08/07/2016	12/07/2016	104	87,21	87,21	356601
2017	01	000	0	Pago em Aberto	12/05/2017	16/05/2017	104	468,26	421,43	401357
2017	01	001	1	Pago em Aberto	12/05/2017	16/05/2017	104	421,43	421,43	403148
2017	25	000	1	Pago em Divida Ativa	20/09/2017	22/09/2017	104	91,27	91,27	433882
TOTALS:-								1.329,80	1.287,39	

Total de Contribuintes Listados: 1

TOTAL GERAL:-

1.329,80

1.287,39

Legenda

CD: Codigo da Dívida

01 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

25 REFIS IPTU

CAIXA

CAIXA

104-0 10496.62321 71991.180044 21419.200247 2 75200000001179

Pagador: HERITON BATISTA DE OLIVEIRA E S/M			
Nosso Número			
14991800214192002-2			
Agência/Código Cedente			
1267 / 662327-1			
Tipo Cadastro	Ano	Divida	SubDiv
1 02637101	2018	13	000
Parcela	Vencimento		
1 /	10/05/2018		
QUADRA: 5 LOTE: 1-A/BUNIF			
(=) Valor Documento			
11,79			
(-) Descontos/Abatimentos			
(+/-) Mora/Multa			
(+/-) Outros Acrescimos			
(-) Valor Cobrado			
REF. RESTITUIÇÃO IPTU 2017, DEVIDO PAGAMENTO EM DUPLICIDADE.			
Protocolo 1.489 / 2018			
Em 10/05/2018 Às 14:49:20			

Descrição do Imposto ou Taxa: TAXAS DIVERSAS					PAGAMENTO VÁLIDO ATÉ: 10/05/2018	
Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - PR - 76.282.680.0001-45					Agência/Código Cedente 1267 / 662327-1	
Data de Emissão 10/05/2018	Nº.do Doc. 2243029	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data de Proc. 10/05/2018	Nosso Número 14991800214192002-2	
Uso do Banco	Carteira 01	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	
INSTRUÇÕES					Valor Principal: 11,79	
"SENHOR CAIXA"					(-) Desconto	
"NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO"					(-)Outras Deduc/Abat	
OBSERVAÇÕES: REF. RESTITUIÇÃO IPTU 2017, DEVIDO PAGAMENTO EM DUPLICIDADE.					(+)Mora/Multa	
Pagador: HERITON BATISTA DE OLIVEIRA E S/M - 971.461.709-00					(+)Outros Acres	
RUA: JOAO PAULO RODRIGUES nº 223-A - JARDIM INTERCLUBE					(=)VI. Cobrado	
Cadastro: 02637101					11,79	
QUADRA: 5	LOTE: 1-A/BUNIF	Exercício 2018	Divida 13	Subdiv 000	Parc 1	

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO.

Ficha de Compensação
Autenticação no verso

exarato



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná



PROCURADORIA JURÍDICA
DEPARTAMENTO JURÍDICO

Ao Sr. Secretário Municipal de Tributação,

06/07/18
micallu

TRIBUTÁRIO. IMPOSTO. PAGAMENTO EM DUPLICIDADE. Parecer acerca da possibilidade de restituição do pagamento de parcela de IPTU pago em duplicidade.

Submetida à apreciação desta Procuradoria Jurídica Requerimento Administrativo nº 1489/2018, em que Heriton B. de Oliveira requer a restituição de valor de IPTU referente ao exercício de 2018, pago em duplicidade.

Informa a Secretaria Municipal de Tributação que ocorreu o pagamento em duplicidade do exercício de 2018.

O art. 165, I do Código Tributário Nacional assim dispõe:

Art. 165. O sujeito passivo tem direito, independentemente de prévio protesto, à restituição total ou parcial do tributo, seja qual for a modalidade do seu pagamento, ressalvado o disposto no § 4º do artigo 162, nos seguintes casos:

I - cobrança ou pagamento espontâneo de tributo indevido ou maior que o devido em face da legislação tributária aplicável, ou da natureza ou circunstâncias materiais do fato gerador efetivamente ocorrido.

Analisando o requerimento feito pelo Requerente, observa-se que o mesmo faz *jus* ao deferimento do pedido, pois efetuou o pagamento do tributo em duplicidade.

Assim, é o parecer opinativo desta Procuradoria Jurídica pelo deferimento do requerimento administrativo supra, para restituir ao Requerente a importância paga em duplicidade. Ressalta-se que a verificação dos valores a serem restituídos restará a cargo da Secretaria Municipal de Tributação.

Marialva, 06 de julho de 2018.


Lígia Aparecida Fernandes
OAB/PR 39.036

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/07/2018 - AUTOATENDIMENTO - 17.00.45
2278002278 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF MUN MARIALVA FUNDO P

AGENCIA: 2278-0 CONTA: 5.380-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PREF MUN MARIALVA FUNDO P

BANCO: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.

AGENCIA: 0001-9 - MATRIZ

CONTA: 62.615.392-1

FAVORECIDO: HERITON BATISTA DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 971.461.709-00

VALOR: R\$ 421,43

DEBITO EM: 12/07/2018

=====

DOCUMENTO: 071210

AUTENTICACAO SISBB: 5.01F.759.DDD.21C.D0B